

PORTARIA Nº 148/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4205, de 11/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1443/2026, Processo nº 51/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1171, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 5/1/2026 a 5/3/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral